EMENDA REDACIONAL AO PROJETO DE LEI Nº 034, DE 29 DE AGOSTO DE 2019, ATRAVÉS DA QUAL SÃO RETIRADOS OS ITENS DE N.º 21, 35 E 47, PASSANDO O PROJETO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

PROJETO DE LEI 034, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFETUAR ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens patrimoniais a seguir descritos:

EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Número do registro do Patrimônio**
01	Televisão CCE- 20 polegadas	01	3398
02	Aparelho de DVD Britânia	01	3964
03	Retroprojetor grafotec BVII (necessita reparos)	01	0684
04	Televisão CCE 20 polegadas	01	3397
05	Televisão Samsung 20 polegadas	01	4421
06	Aparelho de DVD Semp Mod. 4071U	01	6848
07	Retroprojetor grafotec BVII (necessita reparos)	01	262
08	Fogão industrial 04 bocas (necessita reparos)	01	2796
09	Forno elétrico Nardelli, autolimpante, 45 litros, branco, 220 volts, 1700 watts de potência	01	3960
10	Forno elétrico Nardelli, 45 litros, 220 volts, 1700 watts de potência	02	3961
11	Forno elétrico Philco, capacidade 55 litros, 220 volts, 2200 watts de potência	01	6871
12	Televisor CCE 21”	01	4464
13	Televisor CCE 20”	01	3399
14	Bebê conforto	01	6879
15	Pneu 900/20	01	82189
16	Pneu 900/20	01	90763
17	Pneu 900/20	01	65945

18	Pneu 900/20	01	90844
19	Pneu 900/20	01	63880
20	Pneu 900/20	01	1093A
EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
21	Cadeira jo3 tecido fixo c/br jacui	01	313
22	Cadeira fixa tubo quadrada estofada	01	341
23	Birô de aço cor branca c/ gavetas	01	1093
24	Birô 1x20 com 3 gavetas	01	2350
25	Mesa para microcomputador	01	2408
26	Copiadora digital sharp al 1631	01	3852
27	Gabinete odontológico completo	01	4394
28	Balança PL 200 LCD RS 232 FILIZOLA	01	5160
29	Estante aço 30cm cinza 6 band	01	4728
30	Mesa p/ escrever s/ gavetas	01	5210
31	Estabilizador 1000va ts shara biv	01	6909
32	Biombo de chumbo plumbífero	01	7447
33	Fogão muller 4 bocas moderatto	01	5671
34	Estofado dois lugares	01	5683
35	Balcão para atendimento	01	2590
36	Box/colchão	01	5681
37	Cadeira canção cerej	01	5676
38	Cadeira secretária gira. com braço	01	5215
39	Mesa de ferro p/ exame ginecológico com colchonete	01	445
40	Cadeira fixa estofada	01	2629
41	Cadeira fixa	01	3324
42	Birô em aço branco com gavetas	01	323
43	Mesa cerejeira p/ micro KIFA	01	3138
44	TV 21 p Philco	01	5684
45	Birô de aço cor branca c/ gavetas	01	1094
46	Cadeira fixa palito	01	5256
47	Foco auxiliar led (foco refletor ambulatorial)	01	7089
EQUIPAMENTO SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS			
48	Impressora de cheque DP20 Bematech	01	4008
EQUIPAMENTOS DOADOS PELA CÂMARA DE VEREADORES AO MUNICÍPIO			
49	Mesa diretora	01	4618
50	Balcão	01	4619
51	Balcão	01	4620
52	Tribuna	01	4621

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL.
Aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALGRIGO BIBERG DO NASCIMENTO
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo

Esperança do Sul, 30 de setembro de 2019

SCHEILA ALINE V. SCHERER
PRESIDENTE